

REGULAMENTO CAMPANHA TRANSFÊRENCIA
INGRESSO: TRANSFERÊNCIA EXTERNA
MODALIDADES: EAD E SEMIPRESENCIAL
Exceto Medicina e demais cursos presenciais

A **COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, mantenedora da Universidade do Grande Rio – Unigranrio, com sede estabelecida no município de Duque de Caxias – RJ, situada na Rua Prof. José de Souza Herdy, n.º 1160, Bairro 25 de Agosto, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 29.403.763/0001-65, Estado do Rio de Janeiro, CEP n.º 25071-200, neste ato, representada por seus diretores, Dr. Arody Cordeiro Herdy e Dra. Anadir Cordeiro Herdy, doravante denominada UNIGRANRIO, informa que a campanha de TRANSFERÊNCIA consistirá em desconto para os cursos nas modalidades EAD e semipresencial (**conforme tabela abaixo**) para o ingresso de TRANSFERÊNCIA EXTERNA, contemplando todos os cursos, *campi* e polos parceiros, **com exceção dos cursos de Medicina e Odontologia, bem como os demais cursos da modalidade presencial**. A Promoção será realizada no período de 28 de julho de 2020 a 11 de setembro de 2020.

A participação na presente Promoção implica aceitação de todos os itens e todas as condições deste Regulamento – disponível no site oficial: <https://portal.unigranrio.edu.br>.

1. DA PROMOÇÃO

- 1.1. A campanha de TRANSFERÊNCIA é uma ação comercial em que são oferecidos descontos para os alunos que vierem a se matricular durante o período referido na Universidade Unigranrio na forma estipulada neste Regulamento.
- 1.2. Consistirá na aplicação de 30% de desconto para os alunos que ingressarem pela Transferência externa, **com exceção dos cursos de Medicina e Odontologia, bem como os demais cursos da modalidade presencial**.

TRANSFERÊNCIA EXTERNA	
30% de desconto na matrícula	30% de desconto nas cotas de mensalidades durante todo o curso

2. DOS PARTICIPANTES

- 2.1. Esta Promoção é realizada pela Companhia Nilza Cordeiro Herdy de Educação e Cultura, mantenedora da Universidade Unigranrio, situada na Rua Prof. José de Souza Herdy, 1.160 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias – Rio de Janeiro (RJ) | CNPJ: 29.403.763/0001-65.

Durante o prazo da Promoção, a mesma estará valendo entre todos os *campi* e polos parceiros, em todo o território nacional, cujos endereços estão disponíveis no site: www.unigranrio.br, **exceto para os cursos de Medicina e Odontologia, bem como os demais cursos da modalidade presencial**.

2.2. A Promoção será realizada e terá vigência do dia 11 de setembro de 2020 a 30 de agosto de 2020.

2.3. Para a efetivação da Promoção, a matrícula deve ser concluída até o dia 11 de setembro de 2020.

2.4. Esta Promoção não é válida para os cursos de Medicina e Odontologia, bem como os demais cursos da modalidade presencial.

3. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

3.1. Esta Promoção não altera nem anula nenhuma etapa do processo.

3.2. Os cursos, termos e as condições estão disponíveis para consulta no site oficial da Unigranrio.

3.3. Todas as informações a respeito dos endereços das unidades, dos preços praticados nas unidades e das respectivas formas de pagamento estão disponíveis no site <https://portal.unigranrio.edu.br>.

3.4. O benefício concedido ao aluno e candidato será anulado nas seguintes circunstâncias:

- Abandono de curso;
- Transferência interna de curso, *campus* ou turno;
- Trancamento de curso;
- Transferência para outra IES;
- Jubilamento.

3.5. Em caso de transferência de curso, modalidade ou *campus*/unidade/polo – após o término do período de captação do curso –, o candidato perderá o benefício, seguindo a regra dos descontos regressivos.

3.6. Os preços disponíveis no site são para pagamentos até o 5º dia útil.

4. VIGÊNCIA

A Promoção da Campanha terá prazo de vigência de 28 de julho de 2020 a 11 de setembro de 2020, para a efetivação das inscrições, realização das provas e formalização de matrícula.

Duque de Caxias, ____ de _____ de 2020.

**COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E
CULTURA
ARODY CORDEIRO HERDY**

ANADIR CORDEIRO HERDY

ALUNO